



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1892/2021

EMENTA: REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - Zeus de Meira Coelho Júnior

SENHOR PRESIDENTE,

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.
(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: Zeus de Meira Coelho Júnior.
- DATA DO ÓBITO: 02/02/2021
- DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1950

Justifica-se o requerimento: ao homenageado, Zeus de Meira Coelho Júnior. Nascido na cidade de Botucatu, ainda criança se mudou para Ribeirão Preto onde casou-se com a Sra. Mariangela Rodrigues de Meira Coelho, com quem teve dois filhos, e permaneceu até o dia do seu falecimento. Zeus se indentificava muito com a cidade, era torcedor fanático do Comercial e foi proprietário de um estacionamento no centro da





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

cidade por mais de 25 anos, onde exercia diariariamente sua profissão e deixou muitos amigos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

REQUERIMENTO Nº 1892/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 58F2-A66F-A11E-CB5F.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ZEUS DE MEIRA COELHO JUNIOR

CPF:
612.096.598-91

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00307 279 0115506 48

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, setenta anos

NATURALIDADE
Botucatu SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 01538247257/DETRAN/SP exp. em 10/12/2018

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na Rua João Nantes Junior, 552, Ribeirânia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ZEUS DE MEIRA COELHO e de ZAIRA DE MOURA CAMPOS COELHO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de fevereiro de dois mil e vinte e um - 20:25

DIA
02

MÊS
02

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Francisco, neste subdistrito, na Rua Bernardino de Campos, 912, Higienópolis, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda - Pneumonia viral - Suspeita COVID-19 (aguardando laboratório)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE

Guilherme de Meira Coelho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor GUSTAVO GERMANO, CRM 101223

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era viúvo de MARIANGELA RODRIGUES DE MEIRA COELHO casou nesta serventia Lº B-142, fls. 233, nº 747. Deixa o filho: Guilherme, com 33 anos de idade. Deixa também a filha Marina (falecida).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2021.

Sheila Maris Praxedes-Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 026/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS
PRAXEDES-SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em
documento em valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2021. Total: R\$ 6,75
Em Teste da verdade. Cód. [084402000120210305]

Ericksen Vitor Murari - Escrevente Autorizado-41

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE0000000208632211

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>





REQUERIMENTO Nº 1892/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeirao Preto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_58F2-A66F-A11E-CB5F.